



Câmara Municipal de Itajubá

Portaria Nº 211/2013

Robson Vaz de Lima, Presidente da Câmara Municipal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, pela presente Portaria, resolve:

Art. 1º - Autorizar, a pedido, o Assessor desta Presidência, Flávio César Pereira Scofano a se deslocar para a cidade de Conceição dos Ouros: Reunião com o vereador Michel Machado Santos para buscar novos cursos gratuitos para o ENEM e investimentos para Itajubá, sendo acompanhado do motorista José Reginaldo Lima, com previsão de saída dia 17/10/2013 às 11h00 e de chegada dia 17/10/2013 às 18h00.

Art. 2º - Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), correspondentes a 0,5 diária, totalizando R\$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 3º - O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto no Item II da Instrução Normativa 01/2012 do Controle Interno da Câmara Municipal de Itajubá.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 15 de outubro de 2013.

Robson Vaz de Lima
Presidente